ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA 1.857/2021

Quarta, 28 de outubro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1444 | ISSN 2764-2240

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 6.513, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 2
PORTARIA Nº 6.514, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 2
PORTARIA Nº 6.515, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 2
PORTARIA Nº 6.516, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 6.517, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 6.518, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº 6.519, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº 6.520, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº 6.521, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026. 5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 6
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 6
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 – SRP – CPL 6
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 6
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 – SRP – CPL 6
AVISO DE ABERTURA (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 - CPL 7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA 7
EXTRATO DE CONTRATO 7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026 – SINFRA 7

GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.513, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.513 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear DAVILA MAGDA SOUSA PINTO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.759.813-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: k1q5qyha320261028151055

PORTARIA Nº 6.514, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.514 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear KAILAN FEITOZA DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.994.293-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: g3iqw8u8r320261028161050

PORTARIA Nº 6.515, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.515 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear MARIA WSILVIA SILVA ARAUJO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.944.973-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: au9xgiiex4420261028161010

PORTARIA Nº 6.516, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.516 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear FRANCIMEIRE DOS SANTOS E SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.565.561-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: f9djiqmn34f20261028161022

PORTARIA Nº 6.517, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.517 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear BARBARA LUZIA SILVA MEDEIROS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.815.423-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: pdsgiczg8d20261028161047

PORTARIA Nº 6.518, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.518 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear KAROLAINY DE SOUZA SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.765.633-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: cagllhhpxh20261028161007

PORTARIA Nº 6.519, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.519 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear LUCILENE CRUZ AMARAL, inscrito(a) sob o CPF nº ***.371.633-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições

vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 4jmn08ghr120261028161019

PORTARIA Nº 6.520, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.520 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear VANESSA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.361.413-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: tmnwqdwfkuj20261028161045

PORTARIA Nº 6.521, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.521, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a reintegração de servidora pública municipal ao cargo efetivo, em cumprimento de decisão judicial, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Imperatriz e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, nos autos do Mandado de Segurança nº **0821975-61.2026.8.10.0040**, que determinou a suspensão dos efeitos do ato administrativo de declaração de vacância e desligamento funcional da servidora **MARIA LUCIA DO ESPIRITO SANTO**, com sua reintegração ao cargo anteriormente ocupado, retorno ao exercício e restabelecimento da remuneração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº **369/2026-SEAMO**, que opinou pelo cumprimento imediato da decisão judicial, observados os limites da tutela provisória concedida;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº **369/2026-SEAMO**, de 26 de outubro de 2026, encaminhada por meio do Ofício nº **1.748/2026-SEAMO/GS**, de 28 de outubro de 2026, que determinou a adoção das providências administrativas necessárias à reintegração funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, nos autos do Processo Judicial

nº **0821975-61.2026.8.10.0040**, a servidora **MARIA LUCIA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº **38.866-1**, ao cargo público efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL MÉDIO**, vinculada à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, assegurando-lhe o retorno ao exercício funcional e o restabelecimento de sua remuneração, nos limites da determinação judicial.

Art. 2º SUSPENDER, até ulterior deliberação judicial, os efeitos do **inciso CLXXXV do art. 1º da Portaria nº 6.119, de 31 de agosto de 2026**, exclusivamente em relação à servidora **MARIA LUCIA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº **38.866-1**, bem como os efeitos do desligamento funcional registrado em **1º de setembro de 2026**.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração e Modernização – SEAMO, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a adoção imediata das providências administrativas necessárias ao cumprimento da decisão judicial, especialmente:

I – a regularização dos assentamentos funcionais da servidora, com o registro da suspensão dos efeitos do ato de vacância e do desligamento funcional;

II – o restabelecimento do vínculo funcional e o retorno da servidora ao exercício das atribuições de seu cargo efetivo;

III – a reinclusão da servidora na folha de pagamento municipal, com o restabelecimento de sua remuneração, observados os limites da decisão judicial;

IV – o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Município – PGM dos documentos comprobatórios das providências adotadas, para acompanhamento processual e comprovação do cumprimento da determinação judicial.

Art. 4º A reintegração de que trata esta Portaria possui **caráter provisório**, decorrente de decisão judicial liminar, permanecendo sujeita às determinações judiciais supervenientes, sem prejuízo da apreciação definitiva do mérito da demanda.

Art. 5º A suspensão prevista no art. 2º restringe-se à situação funcional da servidora nele identificada, permanecendo inalteradas as demais disposições e os efeitos da Portaria nº 6.119, de 31 de agosto de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a regularização funcional observar a suspensão dos efeitos do desligamento registrado em **1º de setembro de 2026**, nos limites da decisão judicial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2026.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: n9znvm9bgym20261028161057

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 – SRP – CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, comunica o **ADIAMENTO** da licitação supracitada publicada no Diário Oficial do Estado, Terceiros, Edição 187 no dia 16 de outubro de 2026. Tendo em vista o deferimento de impugnação pela Secretaria competente, que resultou em alterações no Termo de Referência e no Edital, faz-se necessária a recontagem dos prazos legais do certame**. OBJETO**: Eventual e futura aquisição de dietas parenterais industrializadas destinadas aos atendimentos dos pacientes do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI/HMI. Anteriormente marcada para o dia 04 de novembro de 2026 às 09:00h (nove horas), fica **ADIADA** para o dia 16 de novembro de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **INFORMAÇÕES**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Hayenda Brito Soares – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: zzkr6mko0w520261028131011

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 – SRP – CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 – SRP – CPL. OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para aquisição eventual e

futura de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz. **ABERTURA**: 16 de novembro de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **INFORMAÇÕES**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: oq7uctjger20261028131028

AVISO DE ABERTURA (REPUBLICAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna pública a **REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 - CPL**, tendo em vista a solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Sr. Antonio Esmerahdson de Pinho da Silva, faz-se necessária a republicação do certame, contemplando os lotes anteriormente declarados fracassados. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento, operacionalização e execução do evento esportivo "Campeonato de Verão", no Município de Imperatriz/MA, com fornecimento de materiais, equipamentos, estrutura temporária, apoio técnico-operacional, arbitragem, premiação e demais itens necessários à plena realização do evento, em atendimento ao Convênio Transferegov n° 983377/2025 celebrado com o Ministério do Esporte. **ABERTURA**: 18 de novembro de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **INFORMAÇÕES**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: rl6xtrfsb20261028131050

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026 – SINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026 – SINFRA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, CNPJ nº 06.158.455/0001-16, neste ato representado pelo Secretário Municipal Infraestrutura, o Sr. Vilmar Dantas Nóbrega. CONTRATADA: ALLIANCE COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 31.962.032/0001-00. neste ato representado pelo Sr. PAULO ADEAN NUNES JÚNIOR, inscrito no CPF nº 017.***.***-66. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.10.00.162/2026. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 013/2026. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA. VALOR: R$ 1.236.296,79 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Classificação: 04.122.1136.1282.0000 – Construção, Reforma ou Modernização de Unidades Públicas; Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500 – Tesouro Municipal; Unidade: 10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Classificação: 04.122.1136.1282.0000 – Construção, Reforma ou Modernização de Unidades Públicas; Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.700 – Convênio. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026. ORDENADOR DE DESPESA: Vilmar Dantas Nóbrega – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por: Vilmar Dantas Nóbrega

Código identificador: l0wwwyjxbdk20261028111006

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 28/10/2026